



c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: ARAUJO & ARAUJO COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 07.334.738/0001-34
Valor global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 03 de junho de 2020.

Roberto Justus

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020 - PMG PROCESSO Nº 4625/2020

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, autuado sob nº. 003/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em CBUQ e drenagem em ruas do bairro Coroados.

RESOLVE:

1º. Homologar a Tomada de Preços nº. 003/2020 – PMG para que a decisão da Comissão de Licitação Pública do Município, conforme ata da Sessão de recebimento e análise dos documentos de habilitação e propostas de preços realizada nos dias 13 de abril de 2020, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim, por força da presente homologação, DECLARO vencedora da Tomada de Preços nº. 003/2020 – PMG à empresa JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 19.679.035/0001-27.

No valor global de R\$ 1.313.428,98 (um milhão, trezentos e treze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos). Por ser a proposta apresentada que atende as necessidades do Município e por estar em completa conformidade com a legislação vigente.

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 02 de junho de 2020.

Roberto Justus

Prefeito

CONSELHOS MUNICIPAIS

Resolução: 10/2020 - CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre as novas datas das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS que foram anteriormente alteradas, em face da pandemia de COVID-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº768, de 11/1997,

Considerando,

-A Reunião ordinária realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Guaratuba, realizada no dia 26/05/2020;

-A importância de informar as datas das reuniões ORDINÁRIAS do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS a população;

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Resolução Nº 08/2020 de 31/03/2020 que suspendeu temporariamente o calendário das Reuniões presenciais do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2020.

Art. 2º - Aprovar por unanimidade as novas datas das reuniões ordinárias presenciais do Conselho Municipal dos Direitos de Assistência Social – CMAS, observando as orientações das autoridades de saúde quanto ao distanciamento social.

Art. 3º - As reuniões ocorrerão no Auditório do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, sito a Avenida José Nicolau Abagge, 1330. **Cohapar, às 09 horas, nos dias: 26 de Junho, 24 de Julho, 21 de agosto, 25 de setembro, 23 de outubro, 27 de novembro e 11 de dezembro.**

Art. 4º Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Guaratuba, 04 de junho de 2020

Deise Auxiliadora Hadad

Presidente do CMAS

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Jean Colbert Dias – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes - Secretária do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva - Secretária da Administração e Secretaria da Educação

Cidalgó José Chinasso Filho – Secretário da Pesca e da Agricultura

Denise Lopes Silva Gouveia - Procuradora Geral

Fernanda Estela Monteiro - Procuradora Fiscal

Fernando Gonçalves Cordeiro - Secretário do Urbanismo

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto - Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro - Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Maria do Rocio Braga Bevervanso – Secretária da Cultura e do Turismo

Mario Edson Pereira Fischer Da Silva - Secretário da Infraestrutura e das Obras

Ostapa Kutianski – Secretário Municipal da Habitação

Paulo Zanoni Pinna – Secretário Especial das Demandas da Área Rural

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br